



PARECER TÉCNICO

O presente parecer tem como objetivo mostrar a necessidade de aditamento do contrato nº: 20140247, celebrado com a empresa T. DE MOURA E CIA LTDA - ME, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de segurança inst. e defesa do cidadão, no município de Parauapebas, estado do Pará, referente à adesão a ata de registro de preço nº20130343, oriunda do pregão presencial nº9/2013-004SEMAD.

Os serviços de lavagem e higienização são necessários para manter a apresentação dos veículos que prestam serviço a esta Secretaria, sendo que os mesmos trafegam por vias pavimentadas e não pavimentadas, com muita poeira e lama, fazendo-se necessária a higienização periódica, para que os mesmos possam estar em condições de utilização.

Considerando a necessidade de manter os serviços objeto deste contrato que são imprescindíveis para o funcionamento dos departamentos, considerando também o término do contrato e a existência de saldo contratual devido à diminuição no ritmo de execução dos serviços, e que a empresa vem executando de maneira satisfatória o referido contrato, com base na Cláusula Quinta do referido contrato e nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, opino pela alteração da vigência contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parauapebas, 30 de Abril de 2015.


Glauber Carneiro Mota
Coordenador de Trânsito
Mat.: 3461
Portaria Interna 056/13

Glauber Carneiro Mota
Coordenador de Trânsito
Mat.: 3461
Portaria Interna 056/13